



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 69/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENALVA/MA E A EMPRESA MAVI  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NA  
FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa Mavi Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.760.829/0001-04, com sede na Avenida Palmares/Avenida 06, nº 20, Bairro Cohab-Anil IV, São Luís/MA, CEP: 65.051-700, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Marcus Vinícius Froés Leite, Empresário, portador do RG nº 1211813999 GEJUSPC/MA, CPF nº 969.460.593- 87, têm, entre si, ajustado o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 69/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 030/2022-SEMAD, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 69/2022.

**2. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**2.1.** O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 25/10/2024 e término em 25/10/2025.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993.

  
1



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 24 de outubro de 2024

Ronildo Campos Silva  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Marcus Vinicius Froes Leite  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edelene Barbosa Barros CPF: 025.097.973-01

ASSINATURA: Jane Karay Louca Martins CPF: 731.098.513-34

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R E S INTERNET LTDA, (CNPJ nº 25.961.143/00001-90). OBJETO: A empresa que atualmente utiliza o nome empresa W D DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.961.143/00001-90, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes-Pedro do Rosário-MA, que passou a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: R E S INTERNET LTDA, conforme Contrato nº 40/2021. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025 ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; WILLIAM DANILO DA SILVA RAMOS- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
 Código identificador: 7e20885aea89ddafdfa52fc04811cc88

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº41/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R E S INTERNET LTDA (CNPJ nº 25.961.143/00001-90). OBJETO: A empresa que atualmente utiliza o nome empresa W D DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.961.143/00001-90, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes-Pedro do Rosário-MA, que passou a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: R E S INTERNET LTDA, conforme Contrato nº 41/2021. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA, Secretário Municipal de Saúde; WILLIAM DANILO DA SILVA RAMOS- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
 Código identificador: b1b9e12d2b77a1bc6da895b6e3fab42

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº42/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R E S INTERNET LTDA (CNPJ nº 25.961.143/00001-90), OBJETO: A empresa que atualmente utiliza o nome empresa W D DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.961.143/00001-90, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes-Pedro do Rosário-MA, que passou a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: R E S INTERNET LTDA, conforme Contrato nº 42/2021. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: **JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Educação; WILLIAM DANILO DA SILVA RAMOS- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
 Código identificador: cd52ae7b511c016cc023c383ed4b7142

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº43/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W D DA SILVA RAMOS SERVIÇOS (CNPJ nº 25.961.143/00001-90). OBJETO: A empresa que atualmente utiliza o nome empresa R E S INTERNET LTDA, CNPJ nº 25.961.143/00001-90, com sede na Av. Pedro Cunha Mendes-Pedro do Rosário-MA, que passou a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: R E S INTERNET LTDA, conforme Contrato nº 43/2021.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: **MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social; WILLIAM DANILO DA SILVA RAMOS- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
 Código identificador: 8443bf1c9d25a0654cda89dc79e3387a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 69/2022. **PROCESSO:** 030/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli. (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 25/10/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal (Contratante) e Marcus Vinicius Froês Leite, Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
 Código identificador: 0f0bd5a3ec1f4bc8e8f698bd087720b9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**ATA DA SESSÃO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DE  
 RIACHÃO-MA**

ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
 CNPJ 05.282.280/0001-91  
 RUA ELIAS BARROS, nº. 901 - CENTRO  
 CEP 65.990-000 - RIACHÃO

Ata da Segunda Sessão Solene, da Décima Legislatura dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e oito, da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, realizada no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, reuniu-se os vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do vereador, Wanderson Moreira Soares e secretariado pelo Vereador Adilton Sodré Barros, presentes ainda os vereadores Antônio Marcos Carneiro Sampaio, Edileuza Sousa Braga, Erisaldo Coelho Paz, Gilvan da Silva Arruda, Isandro Campelo dos Santos, Jessé Soares dos Santos, Leonardo Bringel Vieira, Roziel Francisco da Silva e Solange Teixeira Lima, em Sessão Solene para dar Posse a Prefeita Joana Paula Coelho de Oliveira e o Vice-Prefeito Uelton Silva Canuto. Abertos os trabalhos, o Presidente convidou os Vereadores Jessé Soares dos Santos e Solange Teixeira Lima, o esposo da Prefeita, Markel Santos de Oliveira, a mãe e a esposa do vice-prefeito, Maria de Lourdes Silva Canuto e Carlene Araujo Monteiro a conduzir a Prefeita e Vice-Prefeito à Mesa Diretora para serem empossados. Após o Juramento, os mesmos entregaram seus diplomas bem como suas declarações de bens, cumprindo o que determina a Legislação Vigente. De imediato o Presidente declarou Empossada a Senhora Joana Paula Coelho de Oliveira para o cargo de Prefeita Municipal e o Sr. Uelton Silva Canuto para o Cargo de Vice-Prefeito Municipal, os quais a partir daquele momento passaram a responder pelo destino do Poder Executivo Municipal de Riachão de acordo com a Legislação Vigente. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra. Usaram a palavra o Vice-Prefeito Uelton Silva Canuto e a Prefeita Joana Paula Coelho de Oliveira que reafirmaram o compromisso de responsabilidade com o município de Riachão. E não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene e